



ATO AUTORIZATIVO

Considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo (DFD, Laudo de Avaliação, Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência e Parecer Jurídico), **AUTORIZO**, mediante inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21), a **locação de imóvel localizado na Rua Prefeito Dr. Claudio Gonçalves Viana, nº 49, Centro, Aliança-PE, pelo período de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, ao custo total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Publique-se, nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aliança, 25 de fevereiro de 2025.

KARLLA DANIELLE DA SILVA GUEDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE